



NOVO PRONTO-SOCORRO CENTRAL DE SÃO VICENTE ATINGE METADE DAS OBRAS EXECUTADAS EM 50 DIAS

PÁG 04

**Município leva mais de 70 moradores à maior feira
de empreendedores do Mundo em excursão**

PÁG 05

**Sistema de Avaliação da Educação Básica
tem início neste mês**

PÁG 05

**Dondinho recebe sparring de boxe neste domingo (22),
com diversas atrações esportivas**

PÁG 06

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| EXPEDIENTES | 3 |
| NOTÍCIAS DA CIDADE | 4 |
| CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS | 7 |
| Decretos do Prefeito | 7 |
| CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 9 |
| Atos do Gabinete do Prefeito | 9 |
| Portarias do Prefeito | 9 |
| Despachos do Prefeito | 9 |
| Atos das Secretarias | 9 |
| Portarias | 9 |
| Despachos | 12 |
| Outros Atos | 12 |
| Seção de Pessoal | 14 |
| Seção de Editais | 16 |
| Seção de Licitações | 26 |
| CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: | |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 29 |
| Atos Normativos | 29 |
| Seção de Pessoal | 29 |
| Seção de Editais | 29 |
| Seção de Licitações | 29 |
| CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 30 |
| Atos Normativos | 30 |
| Atos da Mesa | 30 |
| Atos da Presidência | 30 |
| Resoluções | 30 |
| Decretos Legislativos | 30 |
| Atos Administrativos | 30 |
| Atos dos Secretários | 30 |
| Licitações | 30 |
| Pessoal | 30 |
| Demais Atos | 30 |

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br

NOVO PRONTO-SOCORRO CENTRAL DE SV ATINGE METADE DAS OBRAS EXECUTADAS EM 50 DIAS

O prédio onde vai funcionar o novo Pronto-Socorro Central (PS) de São Vicente (Avenida Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, 425, Vila Margarida) já está com 50% das obras realizadas. Mesmo com as fortes chuvas das últimas semanas, as equipes que atuam na reforma do local seguiram com os trabalhos para poder entregar, o mais rápido possível, o equipamento todo reformado e estruturado conforme o projeto. Já com as paredes de drywall instaladas, os profissionais agora vão cuidar das instalações hidráulicas, elétricas e da rede de gases.

Para a próxima etapa estão previstas a instalação de estrutura para o funcionamento da parte odontológica e a execução das obras externas, que só podem ser realizadas com o tempo seco, sem chuva. Nessa fase será construída a rampa de acesso para ambulância, com cerca de 70 cm, e finalizados os abrigos para lixo séptico, além da organização de toda a área de fora, que conta com estacionamento e jardins.

Nesta quarta-feira (18), o prefeito Kayo Amado, a vice-prefeita Sandra Conti, a secretária da Saúde Michelle Santos e alguns vereadores visitaram as obras do novo PS, que está recebendo toda atenção e cuidado para seguir os padrões de qualidade dos prédios de saúde recém inaugurados pela atual administração e que fazem parte do projeto Nova Saúde São Vicente. Com a transferência dos serviços de urgência e emergência para o novo prédio, o Crei será desativado e demolido.

“A gente precisa melhorar essa estrutura que está em reforma para ser o Pronto-Socorro provisório, aqui na Linha Amarela,

enquanto a gente coloca o Crei no chão e constrói ali, na Rua Ipiranga, uma UPA Central de verdade para o nosso povo de São Vicente. Isso vai marcar o vicentino de forma positiva”, declara o prefeito Kayo Amado.

Para Michelle Santos, com a entrega do novo PS Central o fim do Crei fica mais próximo. “A nossa maior missão é o resgate da credibilidade da saúde pública do Município com o projeto que a gente lançou em 2021, que é o Nova Saúde São Vicente. A desmobilização do Crei e a construção de uma UPA Central fazem parte disso, talvez uma das principais mudanças de efeito para a população. Estamos muito felizes com a forma como as coisas estão avançando”.

PRONTO-SOCORRO - Com 1,7 mil m² de área construída, o Pronto-Socorro Central terá, em sua parte térrea, as áreas de emergência, raio-X, ortopedia e área de observação. As triagens também serão feitas no térreo. O primeiro andar vai contar com atendimento pediátrico, área administrativa, consultórios médicos, observação e sala de repouso.

NOVA SAÚDE SÃO VICENTE - O projeto, lançado em 2021, reestrutura toda a saúde de São Vicente. A iniciativa concretizou a entrega do Hospital do Vicentino, em junho de 2022.

No início deste ano, o prédio anexo ao HDV foi inaugurado para integrar os atendimentos, formando, então, o ‘Quartirão da Saúde’. Além disso, a Prefeitura deu início ao funcionamento do Pronto-Socorro do Rio Branco, que pela primeira vez na história levou atendimento de pediatria e traumatologia 24h à Área Continental; inaugurou o Complexo de Especialidades Médicas (Cemesv); a Academia da Saúde, no Humaitá; deu início às obras do novo Complexo Materno Infantil; além de ter promovido melhorias relevantes em diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS’s) e Estratégias de Saúde da Família (ESF’s).



MUNICÍPIO LEVA MAIS DE 70 MORADORES À MAIOR FEIRA DE EMPREENDEDORES DO MUNDO EM EXCURSÃO

Buscando potencializar a economia local e trabalhar métodos de estímulo ao empreendedorismo, em ação conjunta, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda de São Vicente (Setre), a Associação Comercial e o Sebrae promoveram duas excursões à Feira do Empreendedor 2023. O evento foi realizado em São Paulo, contando com a presença de mais de mil expositores.

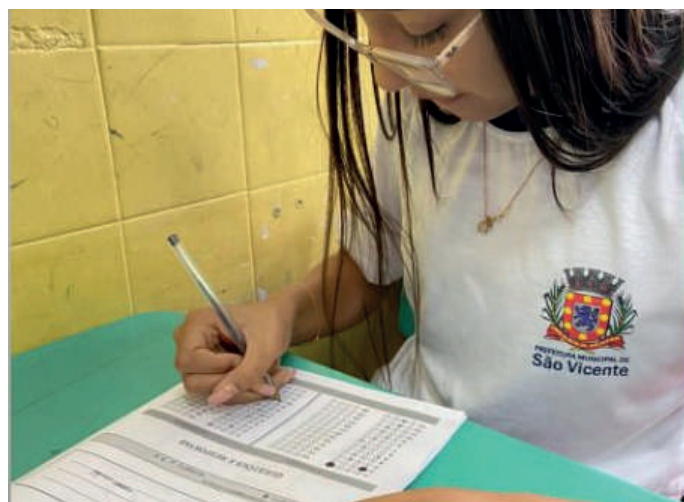
A Primeira Cidade do Brasil teve direito a um stand exclusivo, onde os empreendedores da Cidade podem apresentar seus trabalhos já realizados na região.

O primeiro ônibus partiu na manhã desta segunda-feira (16), levando 40 pessoas para o aprimoramento de seus conhecimentos e o desfrutamento da experiência, já o segundo ônibus saiu do ponto de partida na quarta-feira (18), com mais de 30 passageiros. A ação contou, também, com apoio da Secretaria de Mobilidade (Semob), que auxiliou no deslocamento dos participantes.

“O Município deve participar efetivamente, ajudando na realização e divulgação das feiras de empreendedorismo, pois

elas desempenham um papel importante no apoio e estímulo ao trabalho autônomo, facilitando o compartilhamento do conhecimento, em oportunidades de negócios, no crescimento de startups e pequenas empresas, que, com sucesso, só trarão benefícios a São Vicente” destaca o secretário de Emprego, Trabalho e Renda, Marcos Andrade.

A ação teve o propósito de facilitar o acesso dos vicentinos à feira, que, além da exposição, contou com palestras e oficinas.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA TEM INÍCIO NESTE MÊS

A rede municipal de Educação está mobilizada para os preparativos finais à aplicação da prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2023, que ocorre no período entre os meses de outubro e novembro, em todo o país. O instrumento avaliativo, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), aplicado na rede pública e privada, aos 5º e 9º anos, visa realizar um diagnóstico detalhado na educação básica brasileira. As provas englobam os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Ao decorrer do ano letivo, a Secretaria da Educação (Seduc) desenvolveu diversas ações em prol de preparar os estudantes para a aplicação oficial do Saeb.

Com adesão de mais de 5,6 mil alunos de 5º e 9º anos de 48 Unidades Educacionais, o 'Avalia SV', em parceria com o Programa Parceiros da Educação da cidade de Sobral (CE), disponibilizado em um ciclo de quatro avaliações diagnósticas, serviu como ferramenta para monitorar o progresso na qualidade da Educação do Município e habituar os alunos para a realização desse tipo de instrumento avaliativo.

Por meio da Busca Ativa Escolar, as Unidades Educacionais, também, implementaram o 'farol da frequência', planilha que registra a presença e ausência dos alunos no dia a dia escolar. A ferramenta é atualizada diariamente pelos professores e alunos, e os responsáveis têm acesso para acompanhar a participação de seus filhos.

A secretária da Educação, Nivea Marsili, destaca que as ações adotadas na Rede Pública ao longo deste ano contribuíram, significativamente, para fortalecer a estrutura pedagógica de aprendizagem dos alunos. "O Avalia SV e a Busca Ativa Escolar, juntamente às formações contínuas aos educadores, respectivamente, desempenharam um papel fundamental como estratégia para o progresso do eixo educacional do Município".

Além disso, a Seduc conta com a colaboração e apoio de docentes, gestores, pais e responsáveis para garantir o comprometimento de todos os estudantes nesta importante etapa final, que reflete, diretamente, ao avanço no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Município.

DONDINHO RECEBE SPARRING DE BOXE NESTE DOMINGO (22), COM DIVERSAS ATRAÇÕES ESPORTIVAS

Neste domingo (22), das 9h às 12h, o Ginásio Poliesportivo Dondinho recebe mais um evento de sparring (na tradução informal, treinos de combate de boxe). Além das práticas marciais, haverá diversas atrações, como corte de cabelo gratuito e vivência com tênis de mesa.

"O esporte é uma alternativa não apenas para melhorar a saúde física e mental, mas também para dar uma nova oportunidade de vida às pessoas", afirma o secretário de Esportes e Lazer, Wagner Paraguay.

Buscando inserir jovens de baixa renda no meio esportivo, São Vicente conta com o projeto 'Resgatando com os punhos', oferecendo aulas gratuitas de boxe e aplicando conceitos de educação para com o aluno. O 'Projeto ESA de Sparrings de Boxe' é uma das iniciativas do programa e visa apresentar simulações de ambiente de competição para melhor formação dos atletas.

"O sparring é um trabalho esportivo e social que abrange não só o bairro Catiapoã, mas toda a região da Baixada Santista. Cerca de seis academias irão participar desse evento, com pessoas de todas as idades", comenta o professor de boxe do Município, Michel Carvalho.

A iniciativa conta com a parceria da Federação de Boxe do Estado de São Paulo (Febes), que já trouxe outros diversos eventos de boxe para a Cidade.

O festival é aberto ao público e a entrada é gratuita. O Dondinho fica na Travessia do Parque, 1000, Catiapoã.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6305, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022

Proc. n.º 00002622/2023-16

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I, do art. 7º, da Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 1.873.259,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

| | |
|--|------------------|
| 02.13.01.26.453.0027.1123.01.110.0000.3.3.60.45.00 | R\$ 1.863.259,00 |
| 02.07.01.04.123.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.30.00 | R\$ 10.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.873.259,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

| | |
|--|------------------|
| 02.01.01.04.122.0043.2116.01.100.0170.3.3.90.39.00 | R\$ 1.000.000,00 |
| 02.07.01.04.123.0009.2003.01.110.0000.3.3.90.30.00 | R\$ 300.000,00 |
| 02.10.01.02.062.0011.0014.01.110.0000.3.3.90.91.00 | R\$ 563.259,00 |
| 02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.93.00 | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6306, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022.

Proc. n.º 00002744/2023-02.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| 02.07.01.04.123.0008.2005.01.110.0000.3.3.90.39.00 | R\$ 700.000,00 |
| 02.24.01.11.331.0003.2014.01.110.0000.3.3.90.46.00 | R\$ 7.000,00 |
| 02.24.01.06.181.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00 | R\$ 80.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

| | |
|--|----------------|
| 02.07.01.04.123.0008.2004.01.110.0000.3.3.90.93.00 | R\$ 787.000,00 |
|--|----------------|

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N.º 6307, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Complementar n.º 1128, de 11 de outubro de 2023.

Proc. n.º 00002697/2023-99

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, da Lei Complementar n.º 1128, de 11 de outubro de 2023,

um crédito especial no valor de R\$ 1.925.684,15 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), na seguinte verba orçamentária:

| | |
|--|------------------|
| 02.18.01.10.122.0001.2221.05.370.0000.3.1.90.16.00 | R\$ 1.925.684,15 |
|--|------------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64, dos seguintes recursos: Auxílio Financeiro Complementar da União – Piso da Enfermagem

Fonte de Recurso: 5

Código de Aplicação: 370.0000

Valor: R\$ 1.925.684,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 18/2023 – SEDHC, de 09 de Outubro de 2023

Substituição de representante da SESPOR – Secretaria de Esporte e Lazer no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Proc. n.º 7626/91

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, altera integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

CONSIDERANDO a indicação e substituição constante no ofício recebido n.º 505/23 SESPOR:

Art. 1º – Indico Representante para compor cadeiras do CMDCA – Conselho da Criança e do Adolescente, passando a constar:

Membro a ser substituído: Thelma Arantes do Nascimento

Novo Membro: Mirna Gonçalves Dantas – Reg. 60652

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 19/2023 – SEDHC, de 09 de Outubro de 2023

Substituição de representante da SESPOR – Secretaria de Esporte e Lazer no COMESPOR – Secretaria de Esporte e Lazer no COMESPOR – Conselho Municipal de Esporte
Proc. n.º 33279/20

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição constante no ofício recebido n.º 504/23 SESPOR:

Art. 1º – Indico Representante para compor cadeiras do COMESPOR – Conselho Municipal de Esporte, passando a constar:

Membro a ser substituído: Rafael Gomes de Lima
Novo Membro: Caroline Aparecida Lirola – Reg. 19342

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 20/2023 – SEDHC, de 09 de Outubro de 2023

Indicação de representante do SESPOR – Secretaria de Esporte e Lazer no COMDEF – Conselho da Pessoa com Deficiência
Proc. n.º 12606/94

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e substituição constante no ofício recebido n.º 402/23 SESPOR:

Art. 1º – Indico Representante para compor as cadeiras do COMDEF – Conselho Municipal da Pes-

soa com Deficiência, passando a constar:

Titular: Marco Antonio Farjado

CPF 108.xxx.xxx-30

Suplente: Edson da Silva Santos

CPF 169.xxx.xxx-97

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 24/23 SEDHC, de 16 de Outubro de 2023

Altera membros do Conselho Municipal de Turismo indicados pela Sociedade Civil

Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, solicita atualização dos membros do Conselho Municipal de Turismo indicados pela Sociedade Civil:

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício n.º 314/23 da Secretaria de Turismo

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021:

Representante de Turismólogos e Guias de Turismo

Titular: Marcos Paulo Souza Diegues RG 27.xxx

Representante de Artesãos

Suplente: Anderson Mendes Corumba RG: 17.xxx

Representante de Empresa de Eventos

Suplente: Stefânia Justo da Silva RG: 21.xxx

Quiosques e Permissionários da Orla

Titular: Lúcia Maria Bovaretto Fernandes RG: 19.xxx

Suplente: Vitor Rocha RG: 49.xxx

Associação Comercial

Titular: Salvador Gonçalves Lopes RG: 43.xxx

Câmara Dirigente Lojistas

Titular: Marcos Henrique Bento RG: 19.xxx

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 25/2023 SEDHC, de 16 de Outubro de 2023

Altera representante da SETUR – Secretaria de Turismo no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, solicita substituição de indicação do membro desta Secretaria no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício n.º 315/23 da Secretaria de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021:

SUPLENTE: Omar Bermedo Taucare Reg.: 64609

Substituindo: Ana Paula Lopes Villela de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 26/2023 – SEDHC, de 16 de Outubro de 2023

Indica Representantes da SECINP – Secretaria Comércio Indústria e Assuntos Portuários para – COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
Proc. n.º 22067/21

JACKSON NUNES, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício N.º 102/23 recebido da Secretaria de Comércio Indústria e Assuntos Portuários – SECINP;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei n.º 4148-A, de 30 de junho de 2021:

TITULAR: Guilherme Rivero Guzzi – Reg. 64477

SUPLENTE: José Carlos Prudêncio – Reg. 14084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 27/2023 - SEDHC, de 17 de Outubro de 2023**Altera integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.****Proc. n.º 26304/05****JACKSON NUNES**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,**CONSIDERANDO** as indicações constantes no Ofício recebido da Circuito Escola Técnica:**RESOLVE:**

Art. 1º – Altera cadeiras da Sociedade Civil, passando a constar:

II – Representantes da Sociedade Civil

c) Circuito Escola Técnica

TITULAR: Letícia Cláudia Camargo Fagnoli

CPF 301.xxx

Rua. Frei Gaspar, 2.450 – Pq. São Vicente

Tel.: 13 98849.XXXX

E-mail: 23circuito@gmail.com

SUPLENTE: Maysa dos Santos Calçado

CPF 456.xxx

Rua Geraldo César Fernandes, 112 – Catiapoã

Tel.: 13 99691-XXXX

E-mail: maysa.unisanta@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania****PORTARIA N.º 28/2023 - SEDHC, de 17 de Outubro de 2023****Altera secretarias que representam o Poder Público no Conselho Municipal de Juventude – CMJSV****Proc. 47714/21.****JACKSON NUNES**, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,**CONSIDERANDO** o inciso VIII do art.10 do capítulo II do Título II da Lei n.º 4361, de 9 de dezembro de 2022 que diz que as secretarias de livre indicação serão indicadas pelo órgão municipal responsável pelas políticas públicas de juventude;**CONSIDERANDO** o comunicado n.º 150 da Segov, de 04 de outubro de 2023, que solicita a alteração das secretarias que representam do poder público, indicando a substituição da Secretaria de Gestão pela Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania;**RESOLVE:**

Art. 1º – Altera o item i do Inciso I do art. 1º da Portaria n.º

41 – SEGOV, de 4 de maio de 2023, e nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Juventude de São Vicente – CMJSV, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 10 da Lei n.º 4361, de 9 de dezembro de 2022:

I – Representantes do poder público:

i) Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania

Titular: Paloma Paula Paulino Melo

Suplente: Felipe Silva Galvão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de Outubro de 2023.

JACKSON NUNES**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania****SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA N.º 1.277/SEGES/2023****Altera a Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, para determinar a inclusão de novos processos de autuação exclusiva em âmbito eletrônico e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/ CIDADES.****Proc. n.º 20134/22.****YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo Decreto n.º 6.270, de 31 de agosto de 2023,**RESOLVE:**

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos, mantidos o caput e os demais incisos:

“Art. 2º. Os processos administrativos referentes às seguintes atividades serão autuados exclusivamente no sistema SEI/CIDADES:

...

XLVIII - processos de quaisquer naturezas autuados pelos seguintes órgãos e unidades:

a) pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM;

b) pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - COM-PDEC;

XLIX - processos de exonerações.” (NR)

Art. 2º. Os documentos tratados nesta Portaria serão recebidos somente no formato eletrônico, conforme as normas estabelecidas pela Diretoria de Gestão Documental - DIGEDOC desta Secretaria, sendo vedado o recebimento e a distribuição dos autos destes processos administrativos em meio físico, mantidas as demais disposições da Portaria SEGES n.º 1.185, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão**

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 832/2023-61. Interessado: Administração Municipal. Assunto: Concurso Público de Professores. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente do Concurso Público (SEI n.º 0019233), que adoto como razão de decidir, no uso da competência delegada pelo art. 1º, IX, do Decreto no 5.480-A/21, HOMOLOGO o concurso público de provas e títulos de Edital n.º 04/2023, conforme resultado final publicado no Boletim Oficial do Município em 10/10/2023.”

Processo n.º 2.270/2023. Interessado: Ariane Aparecida Moreira Cardoso. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0016915) e das justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 2.510/2023. Interessado: Gabinete da Secretaria da Saúde. Assunto: Contratação de Estagiário. Despacho do Subsecretário: À vista do certificado pela área técnica - DEAPE (SEI n.º 0018987), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Renata de Oliveira como estagiário do curso de Administração, por análise curricular, para exercer suas atividades na Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAHUE, da Secretaria da Saúde - SESAU.

Processo n.º 2.552/2023. Interessado: Secretaria da Saúde. Assunto: Contratação de Estagiário. Despacho do Subsecretário: Considerando a análise técnica promovida pelo DEAPE (SEI 0018073), com fundamento no art. 3º, § 3º do Decreto n.º 6.183/23, autorizo a admissão direta de André Belo da Silva Halada Júnior como estagiário de Administração/Gestão Empresarial junto à Secretaria da Saúde - SESAU.

Processo n.º 33.720/2023. Interessado: Fabio Silva Lopes. Assunto: Licença Sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Conforme manifestação da SESAU, INDEFIRO o solicitado às fls. 02.

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO N.º 24/2023

A Secretaria de Cultura torna público as datas e os locais das Oficinas “Circula LPG”, referente explicações sobre os editais publicados e escrita de projetos (Lei Complementar n.º 195/22 - Lei Paulo Gustavo), conforme abaixo:

20/10 (sexta-feira), às 21h30min – Podcast Espaço Amigos da Cultura – Disponível no Canal do Youtube @amigosdacultura;

21/10 (sábado), às 14 horas – Camp Rio Branco - Rua Perpétua de Oliveira Freitas, 269 – Jardim Rio Branco;

22/10 (domingo), às 14 horas – Espaço Multicultural – Praça 22 de Janeiro, s/n, Centro;

23/10 (segunda-feira), às 19 horas - Sede da Equipe Plataforma - R. Ver. Diego Pires de Campos, 121 - Vila São Jorge;

24/10 (terça-feira), às 19 horas - Sede Junina Tio Cris – Rua Paraguassu, 114 – Jôquei Clube;

25/10 (quarta-feira), às 19 horas - Sede Junina Tia Valdelice – Avenida Nações Unidas, 1318 – Vila Margarida.

ALEXANDRE RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO TUTELAR – LISTA COMPLEMENTAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para os Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente – Gestão 2024-2027, divulga a listagem complementar dos servidores e funcionários públicos municipais de São Vicente que trabalharam na Eleição em Data Unificada para o Conselho Tutelar, a qual ocorreu em 1.º de outubro corrente. A presente relação tem como base as listas de presença de cada escola que serviu como polo de votação, e a listagem da Câmara Municipal – local da apuração dos votos. Através desta publicação, para fins de solicitação da folga ou agendamento da administração*, conforme lista de voluntários e convocados, a Comissão Eleitoral DECLARA a presença no dia 01/10/23 dos servidores e funcionários relacionados abaixo:

| Nome | Reg. | Escola |
|---|-------|--|
| Regina Davino Rizzo | 13941 | AMEI Rei Pelé |
| Cristiana Maria da Silva | 17584 | AMEI Rei Pelé |
| Sandra Maria Paz de Castro | 64661 | AMEI Rei Pelé |
| Iris Celestino Barros Nogueira | 19988 | AMEI Rei Pelé |
| Kelly Cristina Bezerra Costa Silva | 64571 | AMEI Rei Pelé |
| Rosângela Fernandes Moraes da Silva | 61882 | AMEI Rei Pelé |
| Maria do Socorro Leite da Silva | 42092 | AMEI Rei Pelé |
| Elaine Lourenço da Silva | 64533 | AMEI Rei Pelé |
| Rubens Casal Del Rey Neto | 64441 | AMEI Rei Pelé |
| Vandilma Silva Galindo | 15841 | AMEI Rei Pelé |
| Thalita Costa S. da Silva | 64778 | AMEI Rei Pelé |
| Heloisa de Meira Lopes | 60351 | AMEI Rei Pelé |
| Welker Rodrigues Francisco Silva | 64376 | AMEI Rei Pelé |
| Sandra Cristina Marques | 18427 | AMEI Rei Pelé |
| Susan Ariadne N. Pinheiro | 19253 | AMEI Rei Pelé |
| Marcela Gomes da Silva | 60177 | AMEI Rei Pelé |
| Juliana Silva de Carvalho | 60702 | AMEI Rei Pelé |
| Amanda Evangelista Messias | 61021 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Denise A. Balestra de Andrade | 60789 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Tathiana Simone Vassão | 14574 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Elisângela Aparecida S. Ribas | 15645 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Delayne Mera Alonso | 61211 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Andrea dos Santos | 18003 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Elisabete Reis da Rocha | 18739 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Thaynara Silva de Moraes | 62937 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Danielle Gonçalves de Abreu | 60278 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Caroline Oliveira Rodrigues | 62909 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Fabiana Ellen Savernini | 13704 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Augusto Cesar Gonçalves Martiniano | 14769 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Amanda Leal Albino | 64336 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Dilma Nunes Brum | 17145 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Felipe Valerio da Silva | 64640 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Cristian de Oliveira R. Arruda | 63990 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Camila de Jesus Gonçalves e Silva | 15482 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Cynthia Felipe Noschese M. Vaz | 17621 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Celly Renata Tonis de Oliveira | 17137 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Deusimar Evangelista dos Santos | 18700 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Ana Márcia de Carvalho | 60503 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Flavia Borges Guarmani | 10219 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Fernando Gabriel de Castro | 18357 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Maira Jussara L. de Jesus | 42437 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Dayana de Souza Almeida | 61014 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Eliane Mendonça de França | 60344 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Arthur F. Florencio | 64240 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Fabiana dos Santos | 17664 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Débora Cristiane Ferreira Requeijo dos Santos | 64535 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Edmundo Augusto Pereira Filho | 64453 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Denison Soldani Santos | 18352 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Renata Sybilla Borges | 12794 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Luciana Lage Lourenço Anselmo | 12968 | U. E. Pref. Antonio Fernando dos Reis |
| Ana Carolina Pedroso Leonel | 60696 | U. E. Raquel de Castro |
| Sônia da Silva | 16088 | Creche Mun. Antonio Fernando dos Reis II |

*Conforme Decreto Municipal n.º 6285, de 25/9/2023.

Para maiores informações, encaminhar e-mail para: c.el.conselho.tutelar.2023@gmail.com

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

Marcos Vinicius Batista de Souza

Presidente do CMDCA

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

O Ilmo. Secretária dos Negócios Jurídicos de São Vicente, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, expedido nos autos do processo administrativo disciplinar n.º 45.515/2020, instaurado por determinação do Sr. Prefeito do Município de São Vicente, que fica a Sra. Sara Cabral Marotti INTIMADA para comparecer na sede da Secretaria dos Negócios Jurídicos de São Vicente, situada à Praça da Bandeira, n. 15, 5º andar, Centro, São Vicente, no dia 24 de novembro de 2023, às 14 horas, para prestar suas declarações a respeito do que consta dos citados autos. Será tida como perfeita a citação no caso de não comparecimento no prazo fixado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, publicando-se na forma da lei.

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

DAVID DANIEL SCHMIDT

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 1.261/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 1658/2023- 74 da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Nathalia Rodrigues Lourenço da Silva, Reg. n.º 18.411, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 09 de outubro a 23 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Cristina Serrano Ferreira, Reg. n.º 16.874, Assistente Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "I", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.266/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1900/2023-18, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Gabriel Garcia da Silva Leite, Reg. n.º 60.073, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 1, Ref. "G", para, no período de 02 de outubro a 11 de outubro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Wilson Raia de Carvalho, Reg. n.º 63.508, Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.267/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1900/2023-18, da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Designar Gabriel Garcia da Silva Leite, Reg. n.º 60.073, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 1, Ref. "G", para, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Wilson Raia de Carvalho, Reg. n.º 63.508, Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.268/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00002451/2023-17,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2023, Elisabete Martins Gonçalves, Reg. n.º 62.236, do cargo de Técnico de Radiologia, Ref. "J".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1270, de 10 de outubro de 2016.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.270/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2782/2023-57,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2023, Maria Rosileide Santos Moura do Nascimento, Reg. n.º 17.257, do cargo de Enfermeiro, Ref. "M".

II - Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 532, de 14 de julho de 2010.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.271/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n. os 139/2023, 068/2023 e 055/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de outubro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I - Contador, Ref. "M"

a. Lígia Santos Duarte, documento n.º 28.XXX

II - Dentista 20 h/s, Ref. "O"

a. Patrícia Kraemer Valgode Cruz, documento n.º 21.XXX

III - Médico Clínico Geral 24 h/s, Ref. "MED"

a. Gustavo Alvarez Prado Barazal, documento n.º 52.XXX

IV - Médico Ginecologista Obstetra 20 h/s, Ref. "MED"

a. Maria Luisa Diaz Cunha David, documento n.º 20.XXX

V - Médico Traumaortopedista 24 h/s, Ref. "MED"

a. Hugo Maia Rodrigues, documento n.º 18.XXX

VI - Terapeuta Ocupacional, Ref. "L"

a. Marcelle Setsuko Ferreira, documento n.º 27.XXX

b. Maria Carollina Vieira Cardoso, documento n.º 49.XXX

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.273/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2.883/2023-28,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2023, Wagner Fernandes Dias, Reg. n.º 19.391, do cargo de Dentista, Ref. "O".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 1519, de 25 de julho de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2.023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca-se a servidora, Sr.^a MARLI APARECIDA DOS SANTOS, para ciência dos autos no Processo Administrativo n.º 13.285/2012, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, entre 9 horas e 17 horas.

Resultados de Processos de Abono de Permanência

A Diretoria de Recursos Humanos - DIRH, por meio do Departamento de Folha de Pagamento, após certificação do IPRESV quanto os critérios para concessão de aposentadoria, torna público que foram IMPLANTADOS em folha de pagamento na competência setembro/2023, os processos de Abono de Permanência, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

| Registro | Nome | Processo |
|----------|-------------------------------------|----------|
| 9869 | Evandro de Sousa Vieira | 32852/23 |
| 10378 | Leila Aparecida Aliaga | 32666/23 |
| 12748 | Silmara Gonçalves Copola Leite | 28324/23 |
| 12961 | Renata Arata Ono | 32679/23 |
| 13245 | Rosemary Nakandakare | 31948/23 |
| 13939 | Maria Ines Roggero dos Santos Silva | 28360/23 |
| 17146 | Rosa Maria Prieto Pinto | 28348/23 |
| 19356 | Máximo Aurelio da Silva | 33445/23 |

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: EDNALDO ANTONIO DA SILVA

Local: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 327 – São Vicente-SP – CEP 11330-000. Auto de Infração n.º 9333 de 04 de setembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo “Não cumprimento das intimações de 26/04/22, 11/08/22, 04/10/22, 25/11/22 e de 17/02/23, todas com a finalidade de regularização, pela regularização de CNPJ”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 18/10/23.”, referente Proc. Adm. n.º 18.657/14, Aviso Recibo n.º 127145/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 31/10/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/11/23.

Interessado: S.S. DOS SANTOS-MOTOS

Local: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 509 – São Vicente-SP – CEP 11330-000. Auto de Infração n.º 9332 de 04 de setembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33, motivo “Não atendimento às intimações para inclusão no CNPJ do CNAE 45/43/9-00 (manutenção de motos), intimações essas datadas de 03/10/22, 21/11/22 E 20/01/2023.”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio postal em 18/10/2023.”, referente Proc. Adm. n.º 36354/2022, Aviso Recibo n.º 127190/2023, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 01/11/23 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 16/11/23. São Vicente, 18 de outubro de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO SECINP

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Auto de Infração n.º 11.793, referente ao Proc. Adm. n.º 16.035/21, Marcio Soares Viana, Rua Professor Cleóbulo Amazonas Duarte, 108, São Vicente, CEP 11360-430, Lei Complementar 1062/22, art. 242, inc. IV, Alínea -, “A empresa declarou no VRE SPM 2130453169 que a atividade de serralheria não seria exercida no local. Em vistoria constatei a inveracidade do informado. Intimei a empresa a ficar ciente que no local era proibida a atividade (intimação 12387). Permaneceu com as atividades recebendo nova intimação (06364) a fim de

encerrar as atividades. A empresa continuou a exercer as atividades.”

Auto de Infração n.º 11.323, referente ao Proc. Adm. n.º 10.179/20, Rank Park Estacionamento Ltda., Rua João Ramalho, 647, São Vicente, CEP 11310-050, Lei Complementar 1062/22, art. 242, inc. I, Alínea A, “Deixar de atender às intimações 03133, 10638 e 07597 para regularizar a situação fiscal”

São Vicente, 18 de outubro de 2023.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE/ SP

A Comissão Eleitoral designada pela portaria n.º 22/SEDHC/2023 de 11 de Outubro de 2023, com fundamento na Lei Municipal n.º 270-A, de 22 de Agosto de 1994, e suas alterações, COMUNICA que no dia 07 de dezembro de 2023, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30h, em segunda convocação, no Multicultural, situado à praça 22 de janeiro, Centro neste Município, será realizada a Assembleia Geral de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – Gestão 2023/2025.

A Eleição será realizada com observância no regulamento constante do Decreto n.º 520-A de 08 de Dezembro de 1994, Alterado pelos Decretos n.º 1482-A, de 29 de Abril de 2002, n.º 1866-A, de 27 de Janeiro de 2004 e Decreto n.º 2478-A, de 08/03/2007, A SABER:

I – As Organizações Representativas da Sociedade Civil, brasileiras, ativas legalmente com atuação no município, referidas no Artigo 9º da Lei 270/A, e suas alterações, ou seja, entidades de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente; Organizações do Movimento Popular; Organizações Patronais; Organizações Sindicais de Trabalhadores; Clubes de Servir; Conselhos Profissionais ou Entidades de Classe; Entidades de Aprendizagem Profissional, Associações de Pais e Mestres. Os interessados deverão se inscrever junto ao CMDCA, de forma presencial no Complexo Administrativo Municipal – CAM, à Rua José Bonifácio, n.º 404, 1º andar, ou de forma virtual através do e-mail svcmdca@gmail.com, no horário das 9:00h às 12:00 h e das 13:00h às 17:00h, de 16 de Outubro a 10 de Novembro de 2023, protocolado em envelope, etiquetado na

parte externa, devendo na parte interna conter:

- Ficha de Inscrição disponibilizada através de publicação no BOM, no site da Prefeitura Municipal através da seção dos Conselhos Municipais/CMDCA, na sede do CMDCA ou no Facebook/Instagram do CMDCA – @cmdcasv;
 - Cópia do Registro Vigente no CMDCA (Para entidades de Atendimento e Defesa);
 - Cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado;
 - Cópia da Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria, devidamente Registrada;
 - Relação dos Membros da Diretoria Atual, contendo Nome, Endereço, Profissão, Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- II – As Associações Comunitárias e Organizações de Movimentos Populares, no Ato da Inscrição, além dos Documentos referidos no item anterior, acima citados, deverão Apresentar Cópias das duas últimas Atas de Reuniões de Diretoria ou Equivalente, conforme sua Organização interna;
- III – Será Publicada no BOM a Relação das Organizações Representativas da Sociedade Civil habilitadas ao Pleito.
- IV – Havendo indeferimento da Inscrição, a Organização representativa da Sociedade Civil poderá interpor recurso endereçado à Comissão Eleitoral em até 3 dias úteis após a publicação referida no III deste edital, devendo ser protocolado junto ao CMDCA das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
- V – No dia 23 de novembro de 2023 às 14:00h, após Análise dos Recursos pela Comissão Eleitoral, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária do CMDCA, para deliberação dos Recursos Interpostos, restando as decisões destes publicadas no BOM.
- VI – Não havendo recursos interpostos, não ocorrerá a Assembleia Geral Extraordinária no CMDCA. Neste caso, será publicado um informativo quanto a não interposição de recursos no BOM.
- VII – A Assembleia Geral de Eleição para o CMDCA será instalada no dia 7 de Dezembro de 2023, em horário e local já designados neste edital.
- VIII – As entidades que farão parte da Assembleia Geral de Eleição e que terão direito a voto, deverão se credenciar junto à Presidência da Mesa no dia 07/12/2023 das 13:00h às 14:00h, apresentando os seguintes Documentos:
- Cópia do Registro Válido do CMDCA;
 - Documento Pessoal do representante legal da entidade ou ofício da entidade concedendo poderes para votar representando a entidade, mais documento oficial de identificação pessoal do representante.
- IX – Para Efeito de Credenciamento, as entidades

inscritas para concorrer às vagas do CMDCA deverão apresentar apenas o protocolo de inscrição e documento pessoal do representante legal.

X – Cada entidade deverá se credenciar junto ao Segmento Específico do qual faz parte, oportunidade na qual receberá uma cédula de votação, contendo os nomes das entidades concorrentes, de acordo com o respectivo segmento.

XI – As Organizações Representativas da Sociedade Civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades e movimentos que deverão representar. O voto será direto e secreto, sendo que a entidade credenciada para a Assembleia Geral deverá votar apenas uma vez, através de seu representante legal, no número de representantes previstos para o respectivo segmento.

XII – Será Anulado o voto que não estiver em conformidade com o Art.14 do Decreto 520-A.

XIII – Será publicado no BOM o resultado da eleição das organizações representativas da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Maiores informações sobre este processo de Eleição poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral pelo e-mail svcmdca@gmail.com.

São Vicente, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

COMUNICADO – EDITAL N.º 002/23 – SETRE

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE, torna de conhecimento público o CANCELAMENTO do Edital n.º 002/2023 – SETRE, que tinha por objetivo a captação de patrocínio para realização da Feira do Emprego, Empreendedorismo e Serviços de São Vicente, feira suspensa.

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA****JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

| Pagamento | Empenho | Ano | CNPJ | Valor Pago | Documento Fiscal |
|------------|---------|------|--------------------|---------------|------------------|
| 09/10/2023 | 2471 | 2023 | 09.428.862/0001-94 | R\$ 31.398,15 | Recibo |
| 09/10/2023 | 6230 | 2023 | 31.846.195/0001-19 | R\$ 71.055,00 | Recibo |
| 09/10/2023 | 3801 | 2023 | 03.349.489/0001-08 | R\$ 95.000,00 | 1175 |
| 09/10/2023 | 2712 | 2023 | 45.817.467/0001-67 | R\$ 6.220,13 | 140082 |
| 09/10/2023 | 2712 | 2023 | 45.817.467/0001-67 | R\$ 53.277,31 | 140231 |
| 09/10/2023 | 2777 | 2023 | 13.009.421/0001-25 | R\$ 405,08 | 11422 |
| 10/10/2023 | 10705 | 2022 | 11.367.009/0001-51 | R\$ 4.420,00 | 13569 |
| 10/10/2023 | 9386 | 2022 | 15.623.059/0001-03 | R\$ 6.283,20 | 607 |
| 10/10/2023 | 9386 | 2022 | 15.623.059/0001-03 | R\$ 6.283,20 | 624 |
| 10/10/2023 | 8150 | 2023 | 27.688.130/0001-15 | R\$ 1.200,00 | 01 |
| 10/10/2023 | 376 | 2023 | 07.247.975/0001-68 | R\$ 60.745,15 | 3115 |
| 11/10/2023 | 6855 | 2023 | 03.890.545/0001-09 | R\$ 19.400,00 | 5444 |
| 11/10/2023 | 14148 | 2022 | 06.206.138/0001-28 | R\$ 4.772,61 | 2678 |
| 11/10/2023 | 11678 | 2023 | 58.812.355/0001-65 | R\$ 760,00 | 412 |
| 11/10/2023 | 12611 | 2023 | 58.812.355/0001-65 | R\$ 630,00 | 413 |
| 11/10/2023 | 12284 | 2022 | 10.743.480/0001-34 | R\$ 800,00 | 7748 |
| 11/10/2023 | 1336 | 2023 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 342,70 | 5701 |
| 11/10/2023 | 10728 | 2022 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 178,80 | 5722 |
| 11/10/2023 | 8640 | 2022 | 68.441.021/0001-86 | R\$ 4.400,00 | 7362 |
| 11/10/2023 | 8918 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 666,90 | 1586 |
| 11/10/2023 | 8919 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 333,45 | 1587 |
| 11/10/2023 | 8920 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 666,90 | 1588 |
| 11/10/2023 | 8925 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 333,45 | 1593 |
| 11/10/2023 | 8922 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 333,45 | 1590 |
| 11/10/2023 | 8924 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 389,03 | 1592 |
| 11/10/2023 | 8930 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 333,45 | 1598 |
| 11/10/2023 | 8923 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 333,45 | 1591 |
| 11/10/2023 | 8931 | 2023 | 01.291.328/0001-77 | R\$ 387,12 | 1599 |

| | | | | | |
|------------|-------|------|--------------------|---------------|------|
| 11/10/2023 | 8146 | 2023 | 14.919.320/0001-54 | R\$ 1.400,00 | 04 |
| 11/10/2023 | 8111 | 2023 | 32.604.541/0001-15 | R\$ 7.679,43 | 696 |
| 11/10/2023 | 6853 | 2023 | 07.917.880/0001-04 | R\$ 19.600,00 | 85 |
| 11/10/2023 | 8148 | 2023 | 07.917.880/0001-04 | R\$ 9.800,00 | 87 |
| 11/10/2023 | 8148 | 2023 | 07.917.880/0001-04 | R\$ 9.800,00 | 86 |
| 11/10/2023 | 8148 | 2023 | 07.917.880/0001-04 | R\$ 9.800,00 | 86 |
| 11/10/2023 | 5216 | 2023 | 28.552.513/0001-24 | R\$ 14.000,00 | 1026 |
| 11/10/2023 | 13509 | 2023 | 64.571.656/0001-47 | R\$ 950,00 | 8356 |
| 11/10/2023 | 13509 | 2023 | 64.571.656/0001-47 | R\$ 950,00 | 8441 |
| 11/10/2023 | 11659 | 2023 | 64.571.656/0001-47 | R\$ 126,12 | 8460 |
| 11/10/2023 | 10969 | 2023 | 17.679.774/0001-93 | R\$ 6.622,00 | 227 |
| 11/10/2023 | 12434 | 2023 | 37.188.920/0001-95 | R\$ 889,80 | 199 |

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 18 de Outubro de 2023.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

COMUNICADO N.º 194/23

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital, convoca a senhora LAIS BUENO - CPF: XXX.448.47X-XX representante da empresa LAIS BUENO – PEÇAS-CNPJ: 15.408.841/0001-00, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar n.º 1037/21, artigo 24 §1º, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos débitos apurados pela auditora fiscal. Conforme Proc. adm. n.º 23.153/20.

São Vicente, 02 de outubro de 2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 23.186/17**

Interessado (a): MARTA CICERA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARTA CICERA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124527, lavrada em 30/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7.893/21

Interessado (a): MIRNA TAVARES DA SILVA LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MIRNA TAVARES DA SILVA LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124548, lavrada em 09/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 15.183/22

Interessado (a): UNIMENTAL SÃO VICENTE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, UNIMENTAL SÃO VICENTE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 123200, lavrada em 17/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 1.714/11

Interessado (a): PAULA PERES GONZALEZ RUAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, PAULA PERES GONZALEZ RUAS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124548, lavrada em 03/10/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 14.038/23

Interessado (a): JOSÉ RIBEIRO MACHADO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSÉ RIBEIRO MACHADO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 123684, lavrada em 04/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.584/23

Interessado (a): PAULO FONTANA LINHARES
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, PAULO FONTANA LINHARES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125520, lavrada em 29/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 31.200/22

Interessado (a): IZILDA DOURADO CARNIO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, IZILDA DOURADO CARNIO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Embargo n.º 124966, lavrada em 27/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 50.562/07

Interessado (a): ARSÊNIO PRIETO SEGUIM
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ARSÊNIO PRIETO SEGUIM, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 124893, lavrada em 22/09/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 28.557/23

Interessado(a): JOSE CARLOS FONTES DE ARAUJO
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), José Carlos Fontes de Araújo e o Responsável

Técnico, Sr. José Maurício de Melo Junior. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 21/09/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 32.932/23

Interessado(a): FLORENTINO BISPO BRAGA
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Florentino Bispo Braga e o Responsável Técnico, Sr. José Maurício de Melo Junior. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 19/09/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 40.204/20

Interessado(a): MARIA AUGUSTA TELES
A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Maria Augusta Teles e o Responsável Técnico, Sr. José Manoel Rey Bello. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 23/11/20.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEPACAD – PROC. ADM. N.º 7.937/23

Interessado(a): EDVALDO NOVAIS DE OLIVEIRA E/OU

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD), INFORMA através deste Edital de Citação o interessado(a), Edvaldo Novais de Oliveira e/ou e a Responsável Técnica, Sra. Andréa Damia. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 29/03/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado

por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 5.638/22

Interessado(a): EFKACARVALHO – ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) CELSO FARIAS DOS SANTOS processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 56.529/14

Interessado (a): VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) MARCOS ROBERTO DE SOUZA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 57.738/22

Interessado (a): CONCEICAO CARNEIRO DE SOUSA TIAGO

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) EDUARDO DE SOUSA FREITAS CARVALHO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 15.310/22

Interessado (a): MARIA HELENA AUBIM

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) RAPHAEL GOMES M. SORIANO DE OLIVEIRA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 29.066/12

Interessado (a): HERCULANO GOMES LOURENÇO.

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) PATRÍCIA BARREIROS ROMANO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 13.231/98

Interessado (a): JOSAFÁ DA FONSECA.

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) MARCIA PINTO DE CAMARGO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 49.203/06

Interessado (a): ELLEN CUNHA MACHADO

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) CARLA CRISTINA SOTELO SONEGO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 8.638/11

Interessado (a): MARIA DE LOURDES BARBOSA PEREIRA

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) RICARDO ANDALAF processado em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 36.233/15

Interessado (a): MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS processo em epígrafe, sobre o

indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 7.855/99

Interessado (a): MARIA ANTONIA DA CONCEICAO SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) RICARDO ANDALAF processado em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 27.089/18

Interessado (a): MARIA LUCIA FERREIRA MEDEIROS
A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JULIANA ROSA CABRAL processado em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo n.º 21.479/2015 – Companhia Piratininga de Força e Luz. Vimos pelo presente informar que, em razão da decisão judicial transitada em julgada no Processo 1015433 – 47.2016.8.26.0590 no Município de São Vicente, a Secretaria de Meio Ambiente, a partir desta, cancela o Auto de Infração n.º 11.293. Estamos à disposição para mais esclarecimentos. O nosso atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, situada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 às 16 horas.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 067/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

| Notificação de Autuação 067/2023 | | | |
|----------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Placa | Auto de Infração | Código de Infração | Data da Infração |
| FYX 9727 | H710241395 | 74550 | 20/08/23 |
| ERU 6A56 | M540075703 | 58433 | 21/08/23 |
| QKZ 8J22 | H710241783 | 74550 | 22/08/23 |
| FDT 5H62 | X810123164 | 60503 | 22/08/23 |
| OZS 5G67 | H710241723 | 74630 | 22/08/23 |
| DDE 2E45 | M540060920 | 60501 | 23/08/23 |
| EJV 8A20 | H710242047 | 74550 | 25/08/23 |
| OUG 1I05 | N750145679 | 50020 | 01/09/23 |
| GDZ 0I17 | M540074730 | 60501 | 27/08/23 |
| FBO 7F89 | M540074655 | 57380 | 29/08/23 |
| FLQ 1064 | B800798835 | 72340 | 26/08/23 |
| EKB 1083 | B800795728 | 58196 | 30/08/23 |
| EKO 0243 | B800798877 | 65992 | 29/08/23 |
| DUD 3J11 | N750145767 | 50020 | 01/09/23 |
| DBE 6234 | H710241872 | 74550 | 23/08/23 |
| DKL 3F88 | M540046019 | 65992 | 29/08/23 |
| DTV 4402 | B800798124 | 60501 | 23/08/23 |
| FQL 9C08 | M540044050 | 55680 | 30/08/23 |
| GEM 2159 | B800800694 | 65992 | 25/08/23 |
| EKJ 3E70 | M540074142 | 58191 | 30/08/23 |
| FBS 7665 | B800798442 | 51851 | 28/08/23 |
| EYO 6052 | B800798652 | 65992 | 30/08/23 |
| GBD 5I77 | M540073526 | 76331 | 28/08/23 |
| FVJ 0F47 | H710241845 | 74550 | 23/08/23 |
| BET 7B42 | N750145763 | 50020 | 01/09/23 |
| FPH 9112 | N750145737 | 50020 | 01/09/23 |
| EPY 8045 | B800798848 | 72340 | 29/08/23 |
| QTT 5B85 | M540074320 | 51851 | 30/08/23 |
| FCA 1H81 | M540075810 | 73400 | 26/08/23 |
| LNP 7E46 | M540076143 | 65992 | 30/08/23 |
| LNP 7E46 | M540076141 | 58433 | 30/08/23 |
| KOT 6J70 | M540074088 | 72340 | 30/08/23 |
| LNP 7E46 | M540076142 | 51851 | 30/08/23 |
| EFS 8A80 | X810123410 | 60503 | 24/08/23 |
| EYO 6052 | B800798651 | 72340 | 30/08/23 |
| DOX3G97 | N750145708 | 50020 | 01/09/23 |
| EGF 3669 | H710242036 | 74630 | 25/08/23 |
| GKD 6A77 | M540074658 | 57380 | 29/08/23 |
| DWA 9868 | H710242048 | 74550 | 25/08/23 |
| GKC 1069 | N750145752 | 50020 | 01/09/23 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 067/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

| Notificação de Penalidade 067/2023 | | | | |
|------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|--------|
| Placa | Auto de Infração | Código de Infração | Data da Infração | Valor |
| FAF 2060 | B800770511 | 55680 | 28/06/23 | 195,23 |
| MHV4576 | H710234759 | 74550 | 27/06/23 | 130,16 |
| FDP 7374 | B800793907 | 76842 | 07/07/23 | 130,16 |
| CIG 6E33 | M540065284 | 55413 | 07/07/23 | 195,23 |
| ECQ 8I09 | M540057810 | 60681 | 06/07/23 | 195,23 |
| FBV 1918 | H710235663 | 74550 | 04/07/23 | 130,16 |
| DSC5A69 | M540066763 | 51851 | 07/07/23 | 195,23 |
| EIA 8D33 | X810120130 | 60503 | 06/07/23 | 293,47 |

| | | | | |
|----------|-------------|-------|----------|--------|
| EXI 9F81 | M540066939 | 72340 | 07/07/23 | 130,16 |
| EDY0E31 | X810120087 | 60503 | 06/07/23 | 293,47 |
| GDS5638 | X810120132 | 60503 | 06/07/23 | 293,47 |
| DLK 4976 | B800778158 | 76842 | 08/07/23 | 130,16 |
| GEF0F46 | M540066950 | 54521 | 08/07/23 | 195,23 |
| DWC8J61 | H710236475 | 74550 | 11/07/23 | 130,16 |
| DTD 1105 | H710236742 | 74550 | 12/07/23 | 130,16 |
| FBS 7J97 | X810120600 | 60503 | 13/07/23 | 293,47 |
| EHA3892 | H710236139 | 74550 | 08/07/23 | 130,16 |
| EKS 3193 | H710236691 | 74550 | 12/07/23 | 130,16 |
| EYR 1J54 | M540057950 | 60501 | 18/07/23 | 293,47 |
| KQQ6E99 | H710236644 | 74550 | 12/07/23 | 130,16 |
| ECO9284 | X810120878 | 60503 | 17/07/23 | 293,47 |
| GFR 3I33 | X8101202324 | 60503 | 08/07/23 | 293,47 |
| FUY3F88 | M540068656 | 72340 | 13/07/23 | 130,16 |
| FYZ 3790 | X810120684 | 60503 | 14/07/23 | 293,47 |
| FBM3A59 | X810120349 | 60503 | 09/07/23 | 293,47 |
| KXS 2I79 | H710236325 | 74550 | 09/07/23 | 130,16 |
| ETP 5583 | X810120378 | 60503 | 09/07/23 | 293,47 |
| EZJ 0I13 | M540068421 | 57380 | 08/07/23 | 293,47 |
| OQB7935 | B800794558 | 72340 | 08/07/23 | 130,16 |
| FSA2H38 | M540068418 | 60501 | 08/07/23 | 293,47 |
| FQT 1229 | H710236153 | 74550 | 09/07/23 | 130,16 |
| FPA6C87 | M540068207 | 76842 | 09/07/23 | 130,16 |
| AMZ7293 | H710237291 | 74550 | 17/07/23 | 130,16 |

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 21.250/23 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Limpadora Limp-Serv São Vicente Ltda, 00.034.518/0001-46, Rua Dante Cecchi, n.º 47, Fundos, Catipoã - São Vicente/SP. CEP: 11390-530. São Vicente, 16 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento referente ao Proc. Adm. n.º 318/2023-26, 37.976.631/0001-50, S. C. Esquerdo Eventos, Rua Benjamin Constant, n.º 30, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-500. São Vicente, 17 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento referente ao Proc. Adm. n.º 1.964/23, Maria Julia de O. Lopes, Alameda Hugo Ventura, n.º 167, Parque Continental, São Vicente/SP. CEP: 11348-200, São Vicente, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 19.744/23 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa Ilha Porchat Clube, 71.100.069/0001-35, Rua Al Paulo Gonçalves, n.º 61, Ilha Porchat Clube, Ilha Porchat - São Vicente/SP. CEP: 11320-900. São Vicente, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento referente ao Proc. Adm. n.º 1.958/23, João Auricchio, 13310941868, Rua Visconde de Tamandaré, n.º 154, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-440. São Vicente, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 12.368/23, Lauro Abranches, Rua Elaine Rosa dos Santos Fraga, n.º 190, Vila Ema, São Vicente/SP. CEP: 11345-330. São Vicente, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/23 – PROC. ADM. N.º 17.1725/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toner para os serviços e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora da Ata de Registro de Preços n.º 82/23 – T Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática-ME. Valor: R\$ 14.896,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 03/10/23. Detentora da Ata de Registro de Preços n.º 83/23 – Comercial Fastprinter Ltda.–EPP. Valor: R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 03/10/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 20/21 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/21 – PROC. ADM. N.º 18.027/21. Objeto: Locação de veículos para uso da Guarda Civil Municipal de São Vicente, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Obramar Construção e Transporte Eireli. Motivo: Altera Data de Prorrogação Contratual, Dotação Orçamentária e Nota de Empenho. Data da Assinatura: 08/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

SILVIO DAMACENO SIMORA RIBEIRO

Secretário Municipal de Defesa e Organização Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/23 – PREGÃO ELETRÔNICO 240/22 – PROC. ADM. N.º 51.149/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de toners e cartucho de tinta (novo, de primeiro uso, não condicionado, não remanufaturado e não recarregado), destinado a atender todas as unidades administrativas municipais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência do Edital: Contratada: ML Suprimentos para Informática Ltda. CNPJ 28.491.296/0001-00, valor total (Lote 2) R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/10/23. Just.: Art. 2º, Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/23 – PREGÃO ELETRÔNICO 240/22 – PROC. ADM. N.º 51.149/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de toners e cartucho de tinta (novo, de primeiro uso, não condicionado, não remanufaturado e não recarregado), destinado a atender todas as unidades administrativas municipais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência do Edital: Contratada: MTSI Comércio e Serviços de Impressão Ltda.–EPP. CNPJ 26.145.027/0001-66, valor total (Lote 3) R\$ 274.999,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/10/23. Just.: Art. 2º, Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/23 – PREGÃO ELETRÔNICO 240/22 – PROC. ADM. N.º 51.149/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de toners e cartucho de tinta (novo, de primeiro uso, não condicionado, não remanufaturado e não recarregado), destinado a atender todas as unidades administrativas municipais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência do Edital: Contratada: A H da S Moraes-EPP. CNPJ 02.437.839/0001-17, valor total (Lotes 4, 5, 7 e 8) R\$ 77.317,60 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/10/23. Just.: Art. 2º, Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/23 – PREGÃO ELETRÔNICO 240/22 – PROC. ADM. N.º 51.149/22. Objeto: Registro de Preços para aquisição de toners e cartucho de tinta (novo, de primeiro uso, não condicionado, não remanufaturado e não recarregado), destinado a atender todas as unidades administrativas municipais, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência do Edital: Contratada: Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos, Peças e Acessórios Eireli-EPP. CNPJ – 21.278.096/0001-24, valor total (Lote 6) R\$ 197.997,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 03/10/23. Just.: Art. 2º, Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 98/22 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/22 - PROC. ADM. N.º 23.530/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Smarapd Informática Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão e emissão de carnês de tributos e taxas municipais para o exercício de 2023. Motivo: Prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06/09/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/23 – PROC. ADM. N.º 29.648/23. Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços sob demanda de manutenção de rede de fibra óptica da Prefeitura Municipal de São Vicente/SP. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 06/11/23. Abertura das Propostas: às 09h05min do dia 06/11/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h10min do dia 06/11/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro.

MARTA FLORINDO
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 100/23 – CONCORRÊNCIA N.º 19/23 – PROC. ADM. N.º 12.936/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Consórcio Escola do Futuro. Objeto: Reforma de 03 (três) unidades escolares: EMEF Antonio Pacífico, EMEIEF Prof. José Meirelles e EMEF Prof.ª Laura Filgueiras, no valor total de R\$ 38.895.831,99 (trinta e oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 03/10/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/23 – EDITAL N.º 168/23 – PROC. ADM. N.º 29.618/23. Objeto: aquisição de equipamentos

diversos para uso na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 07/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 07/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h45min do dia 07/11/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/23 – EDITAL N.º 186/23 – PROC. ADM. N.º 29.958/23. Objeto: Prestação de Serviço de confecção personalizada de kits de uniformes esportivos para serem utilizados nos Jogos Estudantis de São Vicente – JOESV, atividades esportivas na escola e demais ações associadas ao esporte nas Unidades Escolares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas: até as 09 horas do dia 08/11/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 08/11/23. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h45min do dia 08/11/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 - SEDUC- PROC. ADM. N.º 34.119/23. Objeto: Credenciamento de empresas emissoras de sinal de TV Aberta, com abrangência no Município de São Vicente, visando a veiculação de vídeos institucionais sobre serviços de utilidade pública, realizados pela Secretaria de Educação. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes – Dia 23/10/23, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Capitão Mor Aguiar, 798, sala 21, Centro, São Vicente/SP. São Vicente, 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO MUNICIPAL ENCARREGADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – INSTRUMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA CONGONHAS -. PROC. ADM. N.º 31.673/23.**

Objeto: Aprimoramento, formação e capacitação de servidores da Prefeitura e/ou de seus dependentes legais, por meio do incentivo à participação destes nos cursos oferecidos pela Instituição Educacional, atendendo condições legais e as estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 001/SEGES/2023. Vigência: 19/10/23 a 18/10/28. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****SECRETARIA DA SAÚDE****INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/22 – PROC. ADM. N.º 29.472/22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/22.**

Item: Ivermectina 6mg - comprimido. Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Requerimento de Realinhamento de Preços da empresa DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. e está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/22 – PROC. ADM. N.º 29.015/22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/22.**

Item: Succinilcolina 100 mg – ampola. Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Requerimento de Realinhamento de Preços da empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. e está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 19 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 34/23 – PROC. ADM. N.º 30.147/23.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde. Contratada: Organização da Sociedade Civil - Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto ADESAF. Objeto: Custeio do "Projeto Plantas na Ativa" que consiste

na capacitação de profissionais da atenção primária em práticas integrativas e complementares à saúde (PICS) - plantas medicinais e fitoterápicos, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 05/10/23 a 05/03/23. Valor do Termo de Fomento: R\$ 350.000,00. Just.: Lei Federal n.º 13.019/14. São Vicente, 5 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 35/22. PROC. ADM. N.º 38.718/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde. Contratada: BG Serviços de Clínica Médica. Objeto: Adita o Contrato de prestação de serviços médicos para as unidades de saúde da Diretoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, por acrescentar 25% do quantitativo inicialmente contratado. Valor estimado mensal: R\$ 623.725,00. Just.: Art. 65, inc. I, letra "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 04/07/23.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/22 – PROC. ADM. N.º 35.809/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Segumed. Objeto: objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviço n.º 27/22, a contar de 14/10/23. Valor total contratado: R\$ 4.434.538,36. Just.: Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 32/22 – PROC. ADM. N.º 43.126/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda. Objeto: Aditar o contrato de Prestação de Serviço 32/22 para o acréscimo de 4% (quatro por cento) do quantitativo inicial do contrato. Valor mensal do ajuste: R\$ 13.127,13. Just.: Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 11 de outubro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS**Secretária Municipal da Saúde**

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO
VICENTE – EM LIQUIDAÇÃO**
C.N.P.J. n.º 49.189.822/0001-51 NIRE 35.300.101.057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR

A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente CODESAVI - em Liquidação, por seu liquidante, em referência ao Processo TC-004364.989.20-2, que trata de Balanço Geral do Exercício 2020, NOTIFICA o Senhor OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR, Liquidante à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação da devolução aos cofres da entidade, do valor julgado irregular, atualizado monetariamente, em cumprimento à sentença disponibilizada no DOE em 09/05/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n.º 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e no Boletim Oficial do Município, por três vezes consecutivas. Publique-se.

São Vicente, 04 de outubro de 2023.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS
Liquidante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR

A Companhia de Desenvolvimento de São Vicente CODESAVI – em Liquidação, por seu liquidante, Processo TC-002483.989.18-2, que trata de Balanço Geral do Exercício 2018 NOTIFICA o Senhor OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR, Liquidante à época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação da devolução aos cofres da entidade, do valor julgado irregular, atualizado monetariamente, até o efetivo recolhimento de acordo com o índice IPC-FIPE, cumprimento à sentença disponibilizada no DOE em 01/04/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n.º 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial e no Boletim Oficial do Município, por três vezes consecutivas. Publique-se.

São Vicente, 04 de outubro de 2023.

LEANDRO LIMA DOS SANTOS
Liquidante

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4F577-RNG7L-9BK8X-FG9EQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 19/10/2023 16:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/4F577-RNG7L-9BK8X-FG9EQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>